

#### **TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 1002/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES

Processo: 23068.015238/2017-15

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Sr. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES, doravante denominada FUCAM, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Marechal Campos, nº. 1355, Campus Universitário, Maruípe, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 03.323.503/0001-96, representada neste ato pelo seu Gerente Geral, Sr. Igor Araújo Schwartz, portador da CRA/ES nº. 24953 e inscrito no CPF/MF sob nº 148.637.847-16, e pela sua Gerente Financeira, Sra. Júlia Leite Barreto do Espírito Santo, portadora da CRC/ES nº. 021596/O-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 150.200.637-54, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

É vedada a realização, pela FUCAM, de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

\$



# CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 18 de Junho de 2019.

REINALDO CENTODUCATTE

Reitor

IGOR ARAÚJO SCHWARTZ

Gerente Geral da FUCAM

JULIA LEITE BARRETO DO ESPÍRITO SANTO

Gerente Financeira da FUCAM

**ANTONIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES** 

Coordenador

JOSE CARLOS FUNDÃO FARIAS

∯iscal

GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU

Ordenadora de Despesas

**TESTEMUNHAS:** 

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



PLANILHA DE RECE			EM R\$
A DECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	ITAS		PREVISTO
1 RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO 2 OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			2.270.124
TOTAL DA RECEITA		R\$	2.270.124
DESPESAS	ORIENTAÇÃO		VALOR
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍ		R\$	324.188,0
	IÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral 3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 1	R\$	
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 2 Preencher o ANEXO 3	R\$	
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, excelo 3.1.3 e 3.1.4)  SUBTOTAL	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	
	- ATIVIDADES FIM DO PROJETO	R\$	
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	De	
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ R\$	
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	324.188,
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros 3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Preencher o ANEXO 9	R\$	
SUBTOTAL	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	
	3.3 - BOLSAS	R\$	324.188,
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	657.965,
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	007.000,
SUBTOTAL DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PR		R\$	657.965,
4 - PESSOA FÍSICA (COM VIN		R\$	
4.1.1 – Pessoal Celefista	IÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES Preencher o ANEXO 12	1 53	
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	
4.1.5 – Vale Alimentação SUBTOTAL	Preencher o ANEXO 14	R\$	
	- ATIVIDADES FIM DO PROJETO	R\$	
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	7.70	
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4,2,1	R\$	
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$	
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$	
SUBTOTAL		R\$	
5 – PESSOA	JURÍDICA	R\$	1.287.971,4
.1 - Material de Consumo	R\$	309.394,5	
.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 18 Preencher o ANEXO 19	R\$	200.000,0
.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$	200.000,0
.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$	
.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$	
.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$	63.646,0
.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$	
.8 Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$	
9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$	
10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$	
11 - Custo Operacional da Fundação		R\$	103.586,1
.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$	
.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)  SUBTOTAL	Preencher o ANEXO 29	R\$	611.344,7
6 - OUTRAS E	NEGRE AC	R\$	1.287.971,4
1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão	COPEOAS	R\$	*
2 – Ressarcimento à UFES			ISENTO
3 - Reserva Técnica de Contingência			ISENTO
SUBTOTAL		- Fre	
	- RESUMO DAS DESPESAS	R\$	
1 – Pessoa Física (sem vinculo)		R\$	324.188,0
2 - Pessoa Física (com vinculo)		R\$	324.108,0
3 – Bolsas		R\$	657.965,3
4 – Pessoa Juridica		R\$	1.287.971,4
5 - Outras Despesas		R\$	



ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)

Nome Tempo (meses) Valor Mensal Valor Total

RS

TOTAL RS

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)						
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total			
			RS -			
	······································		R\$ -			
			R\$ -			
TOTAL			RS -			

ANENO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)						
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total			
		T T	R\$ -			
			R\$ -			
			RS -			
TOTAL			RS -			

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)						
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total			
			R\$			
			RS			
			R\$			
TOTAL			RS			

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)					
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor	
TOTAL		COLUMN TO THE REAL PROPERTY.		RS	

ANEXO 6 - Atlvidades Didáticas (Rubrica 3.2.1)						
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total			
			R\$ -			
			RS -			
			RS -			
TOTAL			RS -			

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)						
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total			
			R\$ -			
			R\$ -			
			R\$ -			
TOTAL			RS -			

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica	3.2.3)				100	
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário		Valor Total		
Diária Internacional- Visita técnica científica Destino: Estados Unidos						
Nº Participantes: 2 - OBS: A quantidade de dias deverá ser divida para 2 pessoas, ou seja, 180 dias para cada participante.	360	R\$	311,11	R\$	112.000,0	
Diária Internacional-Visita técnica científica		T				
Destino: Estados Unidos		1				
№ Participantes: 2	360	R\$	311,11	R\$	112.000,0	
Diária Internacional-Visita técnica científica		T				
Destino: Estados Unidos						
Nº Participantes: 2	38	R\$	1.152,84	R\$	43.808,0	
				R\$	1000 mm 1000 mm	
Diária Internacional- Visita técnica científica		T				
Destino: Brasil						
Nº Participantes: 1	10	RS	500,00	R\$	5.000,0	
Diária Internacional - Visita técnica						
Destino: Brasil				10.00		
№ Participantes: 1	30	R\$	266,67	RS	8.000,0	
Diária Nacional - Visita técnica - CENPES		1				
Destino: Río de Janeiro		1				
№ Participantes: 4.	16	RS	250,00	R\$	4.000,0	
Diária Nacional - Visita técnica - CENPES	***************************************					
Destino: Rio de Janeiro		1				
Nº Participantes: 4.	16	R\$	250,00	RS	4.000,0	
			***************************************	RŚ	-	
Diária Internacional - Congresso de alta pressão hidrostática	***************************************	1	***************************************	-		
Destino: Espanha		1				
Nº Participantes: 2	10	RŚ	1.369,00	RS	13,690.0	
Diária Internacional - Congresso de alta pressão hidrostática	***************************************	1				
Destino: Portugal						
Nº Participantes: 2	10	RS	1.369.00	RŚ	13.690.0	

Diária Nacional - Congresso de Biotecnologia					
Destino: Rio Grande do Norte	140000000000000000000000000000000000000				
Nº Participantes: 4	16	RS	250,00	RŚ	4.000,00
Diária Nacional - Congresso de Microbiologia	***************************************				
Destino: Paraná		1			
Nº Participantes: 4	16	R\$	250,00	RŜ	4.000,00
				R\$	
				R\$	
TOTAL				R\$	324.188,00

ANEXO 9 - Outros	Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2	(4)		
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				RS -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
None	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Men	al	Valor Total
Antonio Alberto Ribeiro Fernandes	423340807-30			24	R\$ 8.181,	36 RS	196,352,64
Patricia Machado Bueno Fernandes				24	R\$ 6.136	COMMUNICATION OF THE PERSONS	
Membro da Equipe não definido 6 - BOLSA - DOUTORANDO		***************************************		24	R\$ 2.970	MATTER SECTIONS	
Membro da Equipe não definido 7 - BOLSA - MESTRANDO		***************************************		20	R\$ 2.140,	-	
Membro da Equipe não definido 8 - BOLSA - GRADUANDO		***************************************	<del> </del>	20	***************************************	O RS	***************************************
Membro da Equipe não definido 9 - BOLSA - PESQUISADOR f				20	***************************************	-	-
Membro da Equipe não definido 10 - BOLSA - PESQUISADOR I			<del> </del>	20	***************************************		
Membro da Equipe não definido 11 - BOLSA - GRADUANDO			<del></del>		R\$ 3.842,		**********************
			<u> </u>	20	R\$ 780,	00 RS	15.600,00
		***************************************				RS	
						RS	-
TOTAL						RS	657.965,32

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						RS -	
						RS -	
						RS -	
TOTAL						RS .	



# Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

### ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoni Celetista (Rubrica 4.1.1)						
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos	
					RŚ -	
					RS -	
					R\$ -	
TOTAL		100000000000000000000000000000000000000			RS -	

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrice 4.1.4)					
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total		
			RS -		
			R\$ -		
			R\$ -		
TOTAL			R\$ -		

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)					
Beneficiário	Tempo (Dlas)	Valor Diário	Valor Total		
			R\$ -		
			R\$ -		
			RS -		
TOTAL			RŚ -		

	ANEKO 15 - Pessoal	Celetista (Rubrica 4.	2.1)			
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
		1				R\$ -
TOTAL		The second second				RS -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)						
Beneficiário	Valor Total					
			R\$ -			
			R\$ -			
			R\$ -			
TOTAL			RS -			

ANEIO 17 - Vale Alimentação (Rubrics 4.2.5)					
	Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total	
***************************************	***************************************		1	R\$ -	
			1	R\$ -	
		1		RS -	
	TOTAL			R\$ -	

A STANDER

## Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

## **ANEXOS 18-29** - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ltem	Quantidade	Va	lor Unitário		Despesa
EPI's	24	R\$	27,50	R\$	660,00
Filtros para os fluxos laminares	1	R\$	250,35	R\$	250,35
Lâmpadas UV para laminares	8	R\$	800,00	R\$	6.400,00
Cartucho Simpak de Milliq	7	R\$	788,30	R\$	5.518,10
Tubos de centrifugação descartáveis	20	R\$	38,90	RŚ	778,00
Placas de petri	10	R\$	54,00	RS	540.00
Vidrarias	2000	R\$	10,00	R\$	20.000,00
Micropipetas	8	RŚ	1.100,00	R\$	8.800,00
Ponteiras descartáveis	20	R\$	59.80	R\$	1.196.00
Membranas de nitrocelulose	11	R\$	650,00	RS	7.150,00
Gaze rolo	3	R\$	50,57	R\$	151,71
Algodão	10	R\$	27,50	RS	275,00
Papel aluminio	21	R\$	11,20	R\$	235.20
Filme de pvc	6	R\$	99,00	RŚ	594,00
Parafilm	12	R\$	139,00	RS	1.668,00
Kit de viabilidade celular	13		2465,6	RS	32.052,80
Fluoróforos	5	R\$	2.000,00	R\$	10.000,00
Soluções tampão e de limpeza	17	R\$	306,61	RS	5.212,37
Kit de calibração	3	RŚ	759,04	RS	2.277,12
Kits para Síntese de cDNA	16	R\$	1.300,00	R\$	20,800,00
Reagentes para extração e purificação de DNA e RNA	16	RŚ	1.650,00	RŚ	26,400,00
Kits de clonagem	6	R\$	1.250,00	R\$	7.500,00
Enzimas de restrição	15	R\$	350,00	RS	5.250,00
Kit de purificação de DNA em gel de agarose	8	R\$	600,00	RŚ	4.800,00
Microtubos e ponteiras descartáveis	190	R\$	125,00	RS	23.750,00
Agarose e solução de eletroforese	15	R\$	650,00	R\$	9.750,00
Reagentes químicos de alto grau de pureza					
para preparo de soluções de testes analíticos	35	R\$	575,00	R\$	20.125,00
Coluna de gel filtração	1	R\$	15.000,00	RŚ	15.000,00
Coluna de fase reversa	1	R\$	6.979,37	RŚ	6.979,37
Coluna Rayzeq	1	RŚ	10.000,00	R\$	10.000,00
Pré Colunas	10	R\$	1.500,00	R\$	15.000,00
Tiol 48	2	R\$	1.260,32	RS	2.520,64
Cubetas de fluorescencia	5	RŚ	900,00	R\$	4.500,00
Cubetas de absorção	5	RŚ	850,00	R\$	4.250,00
Potes de meios de cultura para o crescimento			/		
e manutenção de microrganismos	45	R\$	575,00	R\$	25.875,00
Agar Bacteriologico	12	R\$	261,32	R\$	3.135,84
TOTAL			,	R\$	309.394,50

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e N	laterial Perman	ente Naci	onal (Rubrica 5.2)		
Rem	Quantidade	-	or Unitário		Despesa
Câmara de anaerobiose	1	R\$	48.808,16	R\$	48.808,16
Jarra de anaerobiose	5	R\$	450,00	R\$	2.250,00
Incubadora - Altas e baixas temperaturas	1	R\$	31.041,00	R\$	31.041,00
Quantificador ultrasesível para nanoconcentrações de ácidos					
nucleicos e proteína	1	R\$	15.380,00	R\$	15.380,00
Sistema de pressurização	2	R\$	15.690,99	R\$	31.381,98
Sistema de eletroforese horizontal	1	R\$	10.228,40	R\$	10.228,40
Incubadora com agitação orbital	1	R\$	60.910,46	R\$	60.910,46



Pa

	R\$ -
TOTAL	R\$ 200.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Des	pesa
			R\$	
			R\$	
			R\$	
*Outros			R\$	
TOTAL	A CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE		RŚ	

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despes	as Acessórias de Importação (			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Des	pesa
		<u></u>	R\$	-
			R\$	
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			RŚ	

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)					
Item	Quantidade	Valor Unitário	Des	pesa	
			R\$	-	
			R\$		
			R\$	-	
*Outros			R\$	-	
TOTAL			R\$	40	

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 -	Passagens (Rubrica 5.	.6)			
ltem	Quantidade	Val	or Unitário		Despesa
Vitória - EUA - Vitória	6	R\$	4.420,00	R\$	26.520,00
EUA - Vitória - EUA	2	R\$	4.115,00	R\$	8.230,00
Vitória - Rio de Janeiro - Vitória	8	R\$	334,00	R\$	2.672,00



		<del> </del>		R\$ R\$	-
				R\$	•
				R\$	•
			,	R\$	- C
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	-
				R\$	
				R\$	
	<u> </u>	1	***************************************	R\$	-
				RS	
		+		R\$	· · · · · ·
				R\$ R\$	-
Vitória - Paraná - Vitória	4	R\$	714,00	R\$	2.856,00
Vitória - Rio Grande do Norte - Vitória	4	R\$	1.392,00	R\$	5.568,00
Vitória - Portugal - Vitória	2	R\$	4.100,00		8.200,00
Vitória - Espanha - Vitória	2	R\$	4.800,00		9.600,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 -	Hospedagem (Rubrica 5.7	)	
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -



*Outros		R\$ -
TOTAL		RŚ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO:	25 - Alimentação (Rubrica 5.8	)		
ltem	Quantidade	Valor Unitário	Des	pesa
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Di	vulgação e Publicidade (Rubr	ica 5.9)		
ltem	Quantidade	Valor Unitário	Des	pesa
			R\$	
			R\$	
			RŚ	-
*Outros			R\$	
TOTAL			R\$	

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Té	cnicos e de Consultoria	a (Rubrica 5.10)	
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
		<b></b>	



|--|

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação	de Instalação ou Obra	s (Rubrica 5.12)	
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços d	e Terceiros (	Rubrica 5.13)		
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção		Valor
Confecção da cápsula de pressão	-	Dispensa de licitação	R\$	315.600,00
Sequenciamento de amostras	-	Dispensa de licitação	R\$	132.822,00
Envio de amostra para os EUA.	-	Dispensa de licitação	R\$	53.132,85
Participação em eventos da área	-	Contratação Direta	R\$	47.483,31
Instalação de máquinas e equipamentos	-	Três orçamentos	R\$	5.964,22
Manutenção de equipamentos do Lab Biotec no Agronegócio	-	Contratação Direta	R\$	48.000,00
Despesas Acessórias de Importação / Despachante	-	Três orçamentos	R\$	8.342,40
TOTAL			R\$	611.344,78

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

4

Ø,

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM RS
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	1º REORÇAMENTAÇÃO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 2.270.124,72	R\$ 1.163.780,48	R\$ 2.270.124,72
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
	R\$ 2.270.124,72	R\$ 1.163.780,48	R\$ 2.270.124,72
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 - Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$	R\$	R\$
SUBTOTAL	R\$	RS .	28
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias	R\$ 160.190,00	R\$ 0,00	R\$ 324.188,00
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros			
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros			
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$	R\$ -	R\$
SUBTOTAL	R\$ 160.190,00	RS .	R\$ 324.188.00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 347.328,96	R\$ 0,00	R\$ 657.965,32
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			
		7	
A BESSON ESCION COM VÍNCIII O COM A ETIMONOÃO	N# 347.320,80	- F	K\$ 657.960,32
. 1			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 546.619,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 236.408,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00



4.1.3 - Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			
4.1.5 – Vale Alimentação			
SUBTOTAL	R\$ 783.027.84	R\$	\$2
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação			
SUBTOTAL	R\$	R\$	SS.
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 - Material de Consumo	R\$ 213.115.46	R\$ 0.00	R\$ 309 394 50
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	8	R\$ 0.00	R\$ 200 000 00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 - Despesas acessórias de importação			
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)			
5.6 - Passagens	R\$ 67.425,36	R\$ 0.00	R\$ 63 646 00
5.7 – Hospedagem			
5.8 – Alimentação			
5.9 – Divulgação e Publicidade			
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	The same and the s		
5.11 - Custo Operacional da Fundação	R\$ 96.682,27	R\$ 49.571.07	R\$ 103 586 12
5.12 – Adequações de instalação ou obras		3\$ 0.00	
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 402.354,83	R\$ 0,00	R\$ 611.344.78
5.14 – Despesas Bancárias			
SIBTOTAL	000		
6 - OUTRAS DESPESAS	78'110'616	Ka 49.5/1,07	K\$ 1.287.971,40
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$	R\$	<b>\$</b> 4
	Z.		<b>₩</b>
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)			
SIBTOTAL			
	RS.	RS.	R\$
7 RESUMO DAS DESPESAS			

HQ

.287.971,40 657.965,32 R R R R R 49.571,07 49.571,07 783.027,84 R\$ 347.328,96 R\$ 979.577,92 R\$ R\$ R\$ 2.270.124,72 R\$ 160.190,00 **& & & &** R\$ R\$ .2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO) .1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

7.5 - OUTRAS DESPESAS 7.4 - PESSOA JURÍDICA

7.3 - BOLSAS

**TOTAL DA DESPESA** 

O Q

628